

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt 0094 Iloir

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0094/2014

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, portador do R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 024/2017 a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ**, na pessoa da Sra. **IRENE SALETE GORALSKI**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 811.089.909-91, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado:

O Sr. **ILOIR FONINI**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 346.284.959-04 e Registro Geral nº 1.125.125-5 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de <u>LOCADOR</u>.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0122/2014 - Dispensa de Licitação nº 0026/2014, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, Pré-Julgado 318 do TCE-SC, e, em especial, pelo art. 51 da Lei n. 8245/91 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA SEGUNDA

Tem por objeto o Contrato acima, a locação de uma casa comercial, com várias salas e banheiros, amplo estacionamento, de esquina, com pavimentação asfáltica, com área total de edificação de 190,32 m², localizada na Avenida Brasil, 1690, Bairro Tonial, na cidade de Xanxerê-SC, **para a instalação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original para **até 30 de junho de 2019**, contados a partir de 01 de julho de 2018, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer do Comitê Gestor nº 273/2018, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 26 de junho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LOCATÁRIO

ILOIR FONINI LOCADOR

TEST	ΓFM	IINI	НΔ	Ç.

Nome:	Nome	
CPF:	CPF:	